

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE TAUBATÉ
ASSUNTO - Autorização de funcionamento de curso de Especializa-
ção em Transformações Geométricas

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER nº 2221/74; CTG ; Aprov. em 25 / 9 / 74

I - RELATÓRIO

1. Histórico - Em abril do ano em curso a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, autorquia municipal, oficiou a este Conselho para solicitar a aprovação de instalação do Curso do Especialização sobre Transformações Geométricas. Foi primeiramente distribuído o processo no Conselheiro Frederico Pimentel Gomes, que não chegou a relatá-lo por ter solicitado diligência e quando este foi cumprida, S. Ex^a já havia cumprida a suplência.

2. Fundamentação - O curso previsto tem por objetivo preparar especialistas num dos campos da geometria algébrica, para atuação na pesquisa científica e no magistério. Trata-se de curso da alto nível na área

da Matemática, a ser ministrado pelo Prof. Antônio Marmo de Oliveira cuja "curriculum vitae" é dos mais ricos. De fato, o Prof. Marmo de Oliveira é engenheiro civil, fez o curso de pós-graduação no Instituto Tecnológico de Aeronáutico, de São José dos Campos, foi aprovado pelo CEE como Regente de Álgebra e Análise Superior da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, é ex-professor do Instituto Tecnológico de Governador Valadares, Diretor do Centro de Processamento de Dados da Prefeitura de Taubaté, Mestre pelo ITA e inscrito no mesmo Instituto para defesa de tese de doutoramento. Possui inúmeras obras publicadas no campo da Matemática. Possui, portanto, credenciais para ministrar o curso.

O curso terá a duração de 440 horas, exigindo-se para inscrição que o candidato seja licenciado em Matemática ou áreas afins. Estão previstas 60 vagas. O Regimento da Faculdade prevê a possibilidade de serem, ministrados cursos da espécie (art.12). O programa está contido no processo, sendo bastante minucioso.

II -CONCLUSÃO - Manifesto-me Favorável ao funcionamento do curso de especializazação sobre Transformações Geométricas, a ser ministrado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté.

São Paulo, 4 de setembro do 1974

a)Cons. Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Bandeira de Mello, Rivadávia Marques, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1974

a)Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

O Sr. Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza abstem-se de votar.

Sala "Carlos Fasquale", aos 25 de setembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães

Presidente